

ANEXO – II

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE BASE/SUBLEITO EXISTENTE

MUNICÍPIO DE ANTA GORDA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 87.261.509-0001/76, com sede nesta cidade de Anta Gorda/RS, na Rua Pe. Herminio Catelli, n.º 659, centro, neste ato representado por seu Gestor Municipal Sr. Francisco David Frighetto, inscrito sob o número do CPF 386.856.390-34, e, através do responsável técnico do projeto, Luan Dametto, engenheiro civil, inscrito sob o número do CREA RS228879, vêm – respeitosamente – por meio deste, declarar, a respeito da área de interferência, conforme projeto apresentado, as seguintes informações abaixo:

Inexistência de “Solos de Baixa Capacidade de Suporte / Borrachudos”.

Declaramos que as áreas de interferência, conforme o projeto apresentando, não possuem a necessidade de correção de base para execução do novo pavimento.

Portanto, atestamos, para os devidos fins, que a pista existente em piso de chão batido estará apta a receber a nova pavimentação em blocos intertravados de concreto.

Anta Gorda/RS, 08 de janeiro de 2026.

Gestor Municipal
Francisco David Frighetto

Responsável Técnico
Luan Dametto
CREA RS228879

 (51) 3756-1149 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000